



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 1

Processamento Chamamento Público nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 1492/2018

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 1393/2018, para os procedimentos inerentes ao processo à epígrafe. Declarado encerrado o prazo para recebimento e recebidos, mediante protocolo, os envelopes das seguintes empresas: MALAKOFF AGRONEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.515.053/0001-12; e MÁRCIA C. DA SILVEIRA KLIPEL & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.643.182/0001-93. Credenciaram-se para representar as empresas as seguintes pessoas: Cleiton Eduardo Rosenthal, portador do RG nº 9048711155 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 884.992.600-63, residente na Rua General Frota, 2131, apto. 303, Centro, 95600-000, Taquara RS, **pela empresa Malakoff**; e Roberta da Silveira Klipel, portadora do RG nº 4116826035 SSP/IGP/DI RS, inscrita no CPF sob nº 033.165.920-40, residente na Vila Contendas, s/nº, Tainhas, interior, neste município, **pela empresa Márcia**. A consulta às empresas impossibilitadas de contratar com a administração pública no portal da Transparência Tribunal de Contas da União – CEIS mostrou que ambas as empresas não apresentam restrições. Nenhuma manifestação contrária ao credenciamento. Abertos os envelopes da documentação e analisados seus conteúdos verificou-se o seguinte: ambas as empresas apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o requerido no edital, estando consideradas habilitadas. O resultado da pontuação e a ordem de classificação estão definidos na tabela 1, a seguir.

Tabela 1

CRITÉRIOS	MALAKOFF AGRONEGÓCIOS LTDA.	MÁRCIA C. DA SILVEIRA KLIPEL & CIA. LTDA.
Ramo de atividade	Enquadrada na alínea “g” do subitem 5.7.1 do edital	Enquadrada na alínea “c” do subitem 5.7.1 do edital
Pontuação	90	130
Impacto ambiental	Enquadrada na alínea “c” do subitem 5.7.2 do edital	Enquadrada na alínea “c” do subitem 5.7.2 do edital
Pontuação	05	05
Faturamento anual	Enquadrada no inciso III do subitem 5.7.3 do edital	Enquadrada no inciso II do subitem 5.7.3 do edital
Pontuação	50	30
Ativos imobilizados	Enquadrada no inciso IV do subitem 5.7.4 do edital	Enquadrada no inciso IV do subitem 5.7.4 do edital
Pontuação	70	70
Número de empregados	Enquadrada no inciso III do subitem 5.7.5 do edital	Enquadrada no inciso II do subitem 5.7.5 do edital
Pontuação	50	30
Tempo de atividade	Enquadrada no inciso II do subitem 5.7.6 do edital	Enquadrada no inciso II do subitem 5.7.6 do edital
Pontuação	40	40
TOTAL	305	305
	2ª classificada	1ª classificada



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Registre-se que o Sr. Carlos Antônio Reis assistiu a presente sessão do início ao final. Pelo resultado da pontuação, ambas as empresas participantes obtiveram o mesmo número de pontos. Assim, necessário utilizar os critérios de desempate previstos no edital, no subitem 5.9, sendo o primeiro critério a maior pontuação no ramo de atividade, tendo maior pontuação a empresa MÁRCIA C. DA SILVEIRA KLIPEL & CIA. LTDA. Desta forma, a ordem de classificação fica a seguinte: **1º lugar: a empresa MÁRCIA C. DA SILVEIRA KLIPEL & CIA. LTDA. e 2º lugar a empresa MALAKOFF AGRONEGÓCIOS LTDA.** Aberto o prazo para a interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 16 de julho de 2018. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 16h30min.

Comissão Permanente de Licitações

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto

Andréia Bertuol Araujo

MALAKOFF AGRONEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.515.053/0001-12

MÁRCIA C. DA SILVEIRA KLIPEL & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.643.182/0001-93